



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº TP.2017.06.29.01.FME

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: PRESIDENTE**, Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS: Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira**, bem como, a licitante: **1. M J DE PAIVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27, representada por seu proprietário Sr. Manoel Justino de Paiva Neto, portador do CPF nº 027.383.043-03, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº TP.2017.06.29.01.FME, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em gestão da educação básica, junto ao Sistema Municipal de Educação do município de Massapê-Ce., no Processo nº TP.2017.06.29.01.FME e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos", "Proposta Técnica" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de Preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se a participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta Técnica, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, após ser analisada foi declarada sua classificação. Logo Após a Presidente procedeu com a abertura do envelope Proposta de Preços e a Comissão fez a verificação se a proposta de Preços atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **1. M J DE PAIVA NETO - ME**, foi declarada ganhadora, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, com valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), somando um valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos Reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será

Rua Major José Paulino, 191 - Centro, Fone (88) 3643-1499
CNPJ: 07.598.691/0001-16

Massapê - Ceará



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê – Ceará, 31 de julho de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Presidente

Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Membro

Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro

Manoel Justino de Paiva Neto
M J DE PAIVA NETO - ME
Licitante